



EDITAL DE INTIMAÇÃO
Artigo 75, caput, do Decreto-lei 7.661/45

Prazo de 30 dias.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos eventuais credores e interessados que neste Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, autuados sob o nº 0026921-18.2002.8.12.0001, que Adilson de Siqueira Lima Sociedade de Advogados e Pcs Fosfatos do Brasil Ltda move contra Mil Boi Nutrição Animal Ltda., sendo Administrador(a) Judicial Vinicius Coutinho Consultoria e Perícia S/S Ltda, nos quais foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e demais interessados para, no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que for a bem de seus direitos, na forma do artigo 75, caput, do Decreto-lei 7.661/45. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 08 de maio de 2024. Eu, Adrielle Pancoti Martins, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi e subscrevi. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito.



CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº: 0026921-18.2002.8.12.0001
Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência
Cessionário: ADILSON DE SIQUEIRA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e
outro
Réu: Mil Boi Nutrição Animal Ltda e outros

Certifico, para os devidos fins, que o Edital f.823 foi publicado no Caderno de Editais do Diário da Justiça Eletrônico n. 5400, do dia 10/05/2024, na página 19.

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2024.

Victor Hugo Pereira da Silva Saldanha de Medeiros
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)